



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 199/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/04/25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 199/2025

Jeniffer Portela S. Xavier

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Tatiane de Medeiros Silva**, do cargo de **Gerente de Unidade de Saúde**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 16 de abril de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal